

Matrícula
31.752

ficha
1

S. C. do Sul, 20 de julho de 2006.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada **apartamento nº 92**, localizado no 9º andar do "Edifício Raphael", situado na **Rua Piauí nº 763**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, **composto** de sala de jantar/estar com terraço, uma suíte com banheiro privativo e terraço, dois dormitórios simples, banheiro completo, circulação íntima, cozinha com área de serviço, despensa e WC, com a área real privativa de **98,510m²**, a área real comum de **13,770m²**, a área real total construída de **112,280m²** e a fração ideal no terreno e demais coisas comuns do condomínio de **1,6982%**, **confrontando**, no sentido de quem da Rua Piauí olhar para o edifício, pela frente com o recuo de frente do edifício que dá para a Rua Piauí, pelo lado direito com o recuo lateral direito do edifício, pelo lado esquerdo com apartamento de final "1", hall social de entrada, elevador social, duto de fumaça e hall de serviço e pelos fundos com o apartamento de final "4", hall de serviço, duto de fumaça e hall social de entrada, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme **inscrição nº 04.050.249.**"

PROPRIETÁRIA:- JACUTINGA - ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo (capital), na Rua Guapiaçu nº 312, sala 2, Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.933.595/0001-31.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 5/3.526 e R. 1/22.466, feitos em 05 de março de 1998; e, R. 1/21.889, feito em 03 de setembro de 1997, fundidos na matrícula nº 22.943, em 1º de outubro de 1998, todos deste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 8/22.943, em 29 de agosto de 2002, neste 2º Oficial de Registro).

O Preposto Substituto  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 1/31.752. S.C. do Sul, 20 de julho de 2006.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 29 de dezembro de 2005, páginas 250 a 254, do livro 587, subscrita pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, **protocolada e microfilmada sob nº 71.052**, a proprietária **JACUTINGA - ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**, já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu a ANILDO ARAÚJO LACERDA**, engenheiro, RG nº 8.371.913-SSP/SP, CPF/MF nº 028.601.748-26 e sua mulher **SONIA FRANCISCO LACERDA**, cozinheira, RG nº 13.452.599-SSP/SP, CPF/MF nº 008.801.638-28, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº **2.564**, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Piauí nº 763, aptº 92, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$137.000,00**; que a vendedora apresentou a **CND nº 246402005-21004050**, expedida pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal do Brasil - Instituto Nacional do Seguro Social, aos 03 de outubro de 2005 e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de negativa, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, em 20 de maio de 2005, as quais ficaram arquivadas no Tabelionato de Notas e declarou que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta
(continua no verso)

Matrícula
31.752

ficha
1
verso

do título.”

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 2/31.752.

S.C. do Sul, 23 de novembro de 2006.

VENDA E COMPRA DA NUA-PROPRIEDADE:- “Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 31 de outubro de 2006, páginas 212 a 216, do livro 608, subscrita pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, protocolada e microfilmada sob nº 72.094, **ANILDO ARAÚJO LACERDA** e sua mulher **SONIA FRANCISCO LACERDA**, ambos já qualificados, transmitiram a **FRANCISCO MARINS PALACIO**, empresário, RG nº 5.766.399-3-SSP/SP, CPF/MF nº 683.467.948-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MÁRCIA BONANO PALACIO**, do lar, RG nº 7.930.782-6-SSP/SP, CPF/MF nº 815.668.328-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Anchieta nº 116; **ROBERTO MARINS PALACIO**, industrial, RG nº 7.114.860-SSP/SP, CPF/MF nº 683.468.088-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA INÊS CONSTANTINO PALACIO**, do lar, RG nº 6.032.663-3-SSP/SP, CPF/MF nº 124.420.718-78, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Espírito Santo nº 469, aptº 21; e, **DELIO MARINS PALACIO**, RG nº 7.201.495-7-SSP/SP, CPF/MF nº 030.902.358-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DIONECE CORROCHANO PALACIO**, RG nº 7.560.298-SSP/SP, CPF/MF nº 030.556.058-10, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Piauí nº 800, aptº 31, a nua-propriedade do imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$91.333,34**; que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título.”

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 3/31.752.

S.C. do Sul, 23 de novembro de 2006.

VENDA E COMPRA DO USUFRUTO:- “Nos termos da escritura objeto do R. 2 (dois), **ANILDO ARAÚJO LACERDA** e sua mulher **SONIA FRANCISCO LACERDA**, ambos já qualificados, transmitiram a **DELMA MARINS PALACIO**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 2.658.766-X-SSP/SP, CPF/MF nº 855.892.506-25, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Piauí nº 763, aptº 92, os direitos de usufruto do imóvel desta matrícula, o qual somente será extinto após o seu falecimento, pelo preço de **R\$45.666,66.**”

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 4/31.752.

S.C. do Sul, 17 de fevereiro de 2017.
(continua na ficha nº 2)

Matrícula

31.752

ficha

2

S. C. do Sul, 17 de fevereiro de 2017.

RESTRICÇÃO:- “Em cumprimento à certidão, expedida aos 30 de janeiro de 2017, pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo (capital), José Hernando Silva, nos autos de execução de título extrajudicial - obrigações nº 1007210-23.2016.8.26.0100, distribuída aos 27 de janeiro de 2016, em que é exequente Hildebrando de Vasconcelos Passos, CPF/MF nº 065.715.308-72, e executados Metalúrgica Mardel Ltda., CNPJ/MF nº 57.580.656/0001-48, Roberto Marins Palácio, CPF/MF nº 683.468.088-87, Maria Inês Constantino Palacio, CPF/MF nº 124.420.718-78, Delma Marins Palácio, CPF/MF nº 855.892.506-25, Délio Marins Palacio, CPF/MF nº 030.902.358-03 e Dionice Corrochano Palacio, CPF/MF nº 030.556.058-10, e tendo em vista o requerimento, firmado em São Paulo (capital), aos 30 de janeiro de 2017, por Hildebrando de Vasconcelos Passos, com firma reconhecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito da Lapa, comarca de São Paulo (capital), **protocolados e microfilmados sob nº 123.990**, procede-se à presente averbação para constar que **a nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de Délio Marins Palacio e sua mulher Dionice Corrochano Palacio, está sujeita à penhora ou arresto, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.**” (Valor da causa: R\$1.295.658,58)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 5/31.752. S.C. do Sul, 17 de fevereiro de 2017.

RESTRICÇÃO:- “Em cumprimento à certidão e nos termos do requerimento, ambos objetos da Av. 4 (quatro), procede-se à presente averbação para constar que **os direitos do usufruto do imóvel desta matrícula, de propriedade de Delma Marins Palácio, estão sujeitos à penhora ou arresto, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.**” (Valor da causa: R\$1.295.658,58)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 6/31.752. S.C. do Sul, 04 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Geraldo Francisco Gontijo Neto, protocolada sob nº 202007.0910.01221289-IA-720, aos 09 de julho de 2020, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10012536220175020411, em que são partes Delio Marins Palacio, CPF/MF nº 030.902.358-03, Delma Marins Palacio, CPF/MF nº 855.892.506-25, Francisco Marins Palacio, CPF/MF nº 683.467.948-00, Roberto Marins Palacio, CPF/MF nº 683.468.088-87, Pro - Stamp Projetos e Fabricação de Ferramentas Ltda, CNPJ/MF nº 67.173.641/0001-19 e Estepa Empreendimentos e Participação Ltda., CNPJ/MF nº 04.599.920/0001-29, **protocolada e** (continua no verso)

Matrícula
31.752

ficha
2
VERSO

microfilmada sob nº 140.443, em 09/07/2020, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade da nua-propriedade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Francisco Marins Palacio e sua mulher Márcia Bonano Palacio; Roberto Marins Palacio e sua mulher Maria Inês Constantino Palacio; e, Delio Marins Palacio e sua mulher Dionice Corrochano Palacio.”

Selo digital: 11266439100000009442420D

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 7/31.752.

S.C. do Sul, 04 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem objeto da Av. 6 (seis), procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade dos direitos de usufruto do imóvel desta matrícula, de propriedade de Delma Marins Palacio.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 8/31.752.

S.C. do Sul, 23 de novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Matheus Prates de Andrade, protocolada sob nº 202009.2818.01333282-IA-840, aos 28 de setembro de 2020, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10019026120165020411, em que são partes Delio Marins Palacio, CPF/MF nº 030.902.358-03, Delma Marins Palacio, CPF/MF nº 855.892.506-25, Roberto Marins Palacio, CPF/MF nº 683.468.088-87, Pro - Stamp Projetos e Fabricação de Ferramentas Ltda, CNPJ/MF nº 67.173.641/0001-19 e Estepa Empreendimentos e Participação Ltda., CNPJ/MF nº 04.599.920/0001-29, protocolada e microfilmada sob nº 141.807, em 29/09/2020, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade da parte ideal de 1/3 (um terço) da nua-propriedade do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de Delio Marins Palacio e sua mulher Dionice Corrochano Palacio.”

Selo digital: 112664391000000011410820S

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 9/31.752.

S.C. do Sul, 23 de novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem objeto da Av. 8 (oito), procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade da parte ideal de 1/3 (um terço) da nua-propriedade do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de Roberto Marins Palacio e sua mulher Maria Inês Constantino Palacio.”

(continua na ficha nº 3)

Matrícula
31.752

ficha
3

S. C. do Sul, 23 de novembro de 2020.

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 10/31.752. S.C. do Sul, 23 de novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem objeto da Av. 8 (oito), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade dos direitos do usufruto do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Delma Marins Palacio.**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 11/31.752. S.C. do Sul, 31 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires-SP - Tatiana Cristina de Andrade Justino Oliveira, protocolada sob nº 202106.0315.01659650-IA-770, aos 03 de junho de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10000896220175020411, em que são partes Pro - Stamp Projetos e Fabricação de Ferramentas Ltda., CNPJ/MF nº 67.173.641/0001-19, Delio Marins Palacio, CPF/MF nº 030.902.358-03, Delma Marins Palacio, CPF/MF nº 855.892.506-25, Francisco Marins Palacio, CPF/MF nº 683.467.948-00, Roberto Marins Palacio, CPF/MF nº 683.468.088-87 e Estepa Empreendimentos e Participação Ltda., CNPJ/MF nº 04.599.920/0001-29, **protocolada e microfilmada sob nº 146.387, em 07/06/2021**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de **Delio Marins Palacio e sua mulher Dionice Corrochano Palacio.**"

Selo digital: 112664391000000019118521B

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 12/31.752. S.C. do Sul, 31 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem objeto da Av. 11 (onze), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de **Francisco Marins Palacio e sua mulher Márcia Bonano Palacio.**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 13/31.752. S.C. do Sul, 31 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem objeto da Av. 11 (onze), procede-se à (continua no verso)

Matrícula

31.752

ficha

3
VERSO

presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de **Roberto Marins Palacio** e sua mulher **Maria Inês Constantino Palacio**.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 14/31.752.

S.C. do Sul, 31 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem objeto da Av. 11 (onze), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade dos direitos do usufruto do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Delma Marins Palacio**.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 15/31.752.

S.C. do Sul, 31 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires-SP - Tatiana Cristina de Andrade Justino Oliveira, protocolada sob nº 202106.0315.01659654-IA-091, aos 03 de junho de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10017276720165020411, em que são partes Pro - Stamp Projetos e Fabricação de Ferramentas Ltda., CNPJ/MF nº 67.173.641/0001-19, Delma Marins Palacio, CPF/MF nº 855.892.506-25, Francisco Marins Palacio, CPF/MF nº 683.467.948-00, Roberto Marins Palacio, CPF/MF nº 683.468.088-87, **protocolada e microfilmada sob nº 146.388, em 07/06/2021**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de **Delio Marins Palacio** e sua mulher **Dionice Corrochano Palacio**.”

Selo digital: 1126643910000000191186219

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 16/31.752.

S.C. do Sul, 31 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem objeto da Av. 15 (quinze), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de **Francisco Marins Palacio** e sua mulher **Márcia Bonano Palacio**.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

(continua na ficha nº 4)

Matrícula
31.752

ficha
4

S. C. do Sul, 31 de agosto de 2021.

AV. 17/31.752.

S.C. do Sul, 31 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem objeto da Av. 15 (quinze), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de **Roberto Marins Palacio** e sua mulher **Maria Inês Constantino Palacio.**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 18/31.752.

S.C. do Sul, 31 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem objeto da Av. 15 (quinze), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade dos direitos do usufruto do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Delma Marins Palacio.**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 19/31.752.

S.C. do Sul, 06 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Salma Maria Silverio de Souza, protocolada sob nº 202107.1613.01724182-IA-700, aos 16 de julho de 2021, na Central de Disponibilidade, processo nº 10017293720165020411, em que são partes Pro - Stamp Projetos e Fabricação de Ferramentas Ltda., CNPJ/MF nº 67.173.641/0001-19, Delma Marins Palacio, CPF/MF nº 855.892.506-25, HDP Empreendimentos e Participação Ltda., CNPJ/MF nº 23.857.602/0001-65, Delio Marins Palacio, CPF/MF nº 030.902.358-03, Francisco Marins Palacio, CPF/MF nº 683.467.948-00, Roberto Marins Palacio, CPF/MF nº 683.468.088-87 e Estepa Empreendimentos e Participação Ltda., CNPJ/MF nº 04.599.920/0001-29, **protocolada e microfilmada sob nº 147.258, em 19/07/2021**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de **Delio Marins Palacio** e sua mulher **Dionice Corrochano Palacio.**"

Selo digital: 1126643910000000199272218

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 20/31.752.

S.C. do Sul, 06 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem objeto da Av. 19 (dezenove), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade

(continua no verso)

Matrícula

31.752

ficha

4
VERSO

de Francisco Marins Palacio e sua mulher Márcia Bonano Palacio.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 21/31.752.

S.C. do Sul, 06 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - “Em cumprimento a ordem objeto da Av. 19 (dezenove), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de Roberto Marins Palacio e sua mulher **Maria Inês Constantino Palacio.**”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 22/31.752.

S.C. do Sul, 06 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - “Em cumprimento a ordem objeto da Av. 19 (dezenove), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade dos direitos do usufruto do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Delma Marins Palacio.**”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 23/31.752.

S.C. do Sul, 06 de outubro de 2021.

CANCELAMENTO: - “Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 04 de agosto de 2021, por BRD Gestão de Direitos Creditórios Ltda., representada por Maxwell Medeiros Fernandes, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas local, e tendo em vista a ordem do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, protocolada sob nº 202106.1412.01673220-TA-040, aos 14 de junho de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10012536220175020411, em que são partes Delio Marins Palacio, Delma Marins Palacio, Francisco Marins Palacio, Roberto Marins Palacio, Pro - Stamp Projetos e Fabricação de Ferramentas Ltda e Estepa Empreendimentos e Participação Ltda., **protocolados e microfilmados sob nº 147.704, em 10/08/2021**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a indisponibilidade objeto da **Av. 6 (seis).**”

Selo digital: 112664391000000019931221C

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 24/31.752.

S.C. do Sul, 06 de outubro de 2021.

CANCELAMENTO: - “Nos termos do requerimento e ordem objeto da Av. 23 (vinte e três), procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a indisponibilidade objeto (continua na ficha nº 5)

Matrícula
31.752

ficha
5

S. C. do Sul, 06 de outubro de 2021.

da Av. 7 (sete)."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 25/31.752.

S.C. do Sul, 06 de outubro de 2021.

CANCELAMENTO:- "Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 04 de agosto de 2021, por BRD Gestão de Direitos Creditórios Ltda., representada por Maxwell Medeiros Fernandes, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas local, e tendo em vista a ordem do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, protocolada sob nº 202106.1412.01673213-TA-850, aos 14 de junho de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10019026120165020411, em que são partes Delio Marins Palacio, Delma Marins Palacio, Roberto Marins Palacio, Pro - Stamp Projetos e Fabricação de Ferramentas Ltda e Estepa Empreendimentos e Participação Ltda., **protocolados e microfilmados sob nº 147.705, em 10/08/2021, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 8 (oito).**"

Selo digital: 112664391000000019931321A

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 26/31.752.

S.C. do Sul, 06 de outubro de 2021.

CANCELAMENTO:- "Nos termos do requerimento e ordem objeto da Av. 25 (vinte e cinco), procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 9 (nove).**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 27/31.752.

S.C. do Sul, 06 de outubro de 2021.

CANCELAMENTO:- "Nos termos do requerimento e ordem objeto da Av. 25 (vinte e cinco), procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 10 (dez).**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 28/31.752.

S.C. do Sul, 30 de maio de 2022.

CANCELAMENTO:- "Em cumprimento ao ofício, expedido aos 30 de março de 2022, pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires-SP, Exmo. Sr. Dr. André Sentoma Alves, nos autos da ação trabalhista, em que é reclamante Jeferson de Oliveira e

(continua no verso)

Matrícula

31.752

ficha

5
VERSO

reclamados Pro - Estamp Projetos e Fabricação de Ferramentas Ltda. e outros (6), processo nº 1000928-87.2017.5.02.0411, e tendo em vista a certidão de óbito, expedida aos 04 de fevereiro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, matrícula nº 116327 01 55 2020 4 00058 285 0062389 40, **protocolados e microfilmados sob nº 152.503, em 25/04/2022**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelado** o usufruto objeto do **R. 3** (três), em virtude do falecimento da usufrutuária **Delma Marins Palacio**, filha de João Alves Marins e Francisca Marins Martins, ocorrido nesta cidade, aos 06 de fevereiro de 2020.”

Selo digital: 1126643910000000277194227

A Preposta Substituta, *Marli Romera de Oliveira* (Marli Romera de Oliveira).

AV. 29/31.752.

S.C. do Sul, 29 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Edson Francisco de Souza, protocolada sob nº 202206.2310.02210046-IA-920, aos 23 de junho de 2022, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10005778520155020411, em que são partes Pro - Stamp Projetos e Fabricação de Ferramentas Ltda., CNPJ/MF nº 67.173.641/0001-19, Delio Marins Palacio, CPF/MF nº 030.902.358-03, Delma Marins Palacio, CPF/MF nº 855.892.506-25, Estepa Empreendimentos e Participação Ltda., CNPJ/MF nº 04.599.920/0001-29, Francisco Marins Palacio, CPF/MF nº 683.467.948-00 e Roberto Marins Palacio, CPF/MF nº 683.468.088-87, **protocolada e microfilmada sob nº 153.753, em 24/06/2022**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do **R. 2** (dois), de propriedade de **Delio Marins Palacio e sua mulher Dionice Corrochano Palacio.**”

Selo digital: 1126643910000000300140224

A Preposta Substituta, *Marli Romera de Oliveira* (Marli Romera de Oliveira).

AV. 30/31.752.

S.C. do Sul, 29 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem objeto da Av. 29 (vinte e nove), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade dos direitos do usufruto do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Delma Marins Palacio.**”

A Preposta Substituta, *Marli Romera de Oliveira* (Marli Romera de Oliveira).

AV. 31/31.752.

S.C. do Sul, 29 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem objeto da Av. 29 (vinte e nove), procede-
(continua na ficha nº 6)

Matrícula
31.752

ficha
6

S. C. do Sul, 29 de agosto de 2022.

se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de **Francisco Marins Palacio** e sua mulher **Márcia Bonano Palacio**.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 32/31.752. S.C. do Sul, 29 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE: - “Em cumprimento a ordem objeto da Av. 29 (vinte e nove), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de **Roberto Marins Palacio** e sua mulher **Maria Inês Constantino Palacio**.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 33/31.752. S.C. do Sul, 14 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE: - “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Rodrigo Fonseca de Carvalho, protocolada sob nº 202208.1110.02295025-IA-850, aos 11 de agosto de 2022, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10003529420175020411, em que são partes Pro - Stamp Projetos e Fabricação de Ferramentas Ltda., CNPJ/MF nº 67.173.641/0001-19, Delio Marins Palacio, CPF/MF nº 030.902.358-03, Delma Marins Palacio, CPF/MF nº 855.892.506-25, Estepa Empreendimentos e Participação Ltda., CNPJ/MF nº 04.599.920/0001-29, Francisco Marins Palacio, CPF/MF nº 683.467.948-00 e Roberto Marins Palacio, CPF/MF nº 683.468.088-87, **protocolada e microfilmada sob nº 154.597, em 12/08/2022**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de **Delio Marins Palacio** e sua mulher **Dionice Corrochano Palacio**.”

Selo digital: 112664391000000030356722D

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 34/31.752. S.C. do Sul, 14 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE: - “Em cumprimento a ordem objeto da Av. 33 (trinta e três), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade dos direitos do usufruto do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Delma Marins Palacio**.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

(continua no verso)

Matrícula
31.752ficha
6
VERSO**AV. 35/31.752.**

S.C. do Sul, 14 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem objeto da Av. 33 (trinta e três), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de **Francisco Marins Palacio** e sua mulher **Márcia Bonano Palacio**.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 36/31.752.**

S.C. do Sul, 14 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem objeto da Av. 33 (trinta e três), procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da nua-propriedade da parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 2 (dois), de propriedade de **Roberto Marins Palacio** e sua mulher **Maria Inês Constantino Palacio**.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 37/31.752.**

S.C. do Sul, 11 de maio de 2023.

RETIFICAÇÃO:- “Nos termos do artigo nº 213, inciso I, letra “a”, da Lei nº 6.015/73, procede-se à presente averbação para constar que fica retificado o registro nº 2 (dois), consignando-se que o nome correto da proprietária Dionece Corrochano Palacio é **DIONICE CORROCHANO PALACIO**, e não como constou erroneamente no referido registro.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 38/31.752.**

S.C. do Sul, 11 de maio de 2023.

PENHORA:- “Conforme certidão de penhora, expedida aos 03 de maio de 2023, pela Escrivã Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires-SP, Catia Midori Fudaba Suguimoto, nos autos de execução Trabalhista, em que é exequente Jeferson de Oliveira, CPF/MF nº 305.511.948-71 e executados PRO - Stamp Projetos e Fabricação de Ferramentas Ltda., CNPJ/MF nº 67.173.641/0001-19, Delma Marins Palacio, CPF/MF nº 855.892.506-25, Delio Marins Palacio, CPF/MF nº 030.902.358-03, Francisco Marins Palacio, CPF/MF nº 683.467.948-00, Roberto Marins Palacio, CPF/MF nº 683.468.088-87, Estepa Empreendimentos e Participação Ltda., CNPJ/MF nº 04.599.920/0001-29, processo nº 1000928-87.2017.5.02.0411, **protocolada e microfilmada sob nº 159.131, em 04/05/2023**, procede-se à presente averbação para constar que o **imóvel desta matrícula e a vaga dupla nºs 43/44, matriculada sob nº 31.753, neste 2º Oficial de Registro, foram penhorados**; houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado - data da decisão: 12/11/2021 - folhas 680.” (Valor da dívida: R\$79.942,36)

(continua na ficha nº 7)

Matrícula

31.752

ficha

7

S. C. do Sul, 11 de maio de 2023.

(Custas a final)

Selo digital: 112664391000000035520723B

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br